



CASA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA DE PORTO ALEGRE

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 3.404 de 9/7/1970 e pelo Decreto Estadual n.º 20.658 de 7/11/1970 e Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura pelo Processo 236.000/70 e Registrado na Secretaria do Trabalho e Ação Social com o n.º 1482.

C.N.P.J.: 92.979.293/0001-19

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MORADIA ESTUDANTIL DA CASA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA DE PORTO ALEGRE 2017/1

A Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre (CEUPA), mediante a Comissão de Seleção CPAI (Comissão Permanente de Assuntos Internos), aprovada em Assembleia Geral, torna público, neste edital, a abertura do processo seletivo para morador (a) 2017/1.

DO CRONOGRAMA:

Procedimento	Prazo
Inscrição e entrega de documentos	Até as 23h59min do dia 24/03/17
Publicação dos turnos e dia de cada candidato para a entrevista	29/03/17 na fanpage e site da instituição
Entrevista	01/04/17 às 8h30min (podendo ocorrer, também, no dia 02/04/17)
Resultado preliminar	Até o dia 04/04/17
Pedidos de recurso	Do dia 04/04/17 ao dia 07/04/17 pelo e-mail da CPAI presente neste edital.
Resultado final classificatório	Até o dia 12/04/17 na fanpage e site da instituição

DAS INSCRIÇÕES:

Compreende o preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos até o dia 24/03/17 em uma das três casas da instituição (*endereço no rodapé deste edital*) ou anexos para o e-mail cpai@ceupa.com.br até as 23h59min.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Certidão de bons antecedentes (retirada gratuita no Tudo Fácil, apresentando o RG ou solicitado pelo site www.tudofacil.rs.gov.br).
- Alvará de folha corrida (Solicitado pelo site www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida).
- Xerox do comprovante de renda do pai, da mãe, do candidato e demais integrantes do grupo familiar (carteira de trabalho ou contracheque).
- Xerox do comprovante de residência dos pais (conta de luz ou água atualizados).
- Xerox do comprovante de matrícula 2017/01.
- Comprovante da percentagem de créditos cursados até o ato da inscrição.
- Xerox da matrícula e do pagamento do cursinho Pré-vestibular (para vestibulandos).
- Xerox do pagamento da Universidade ou comprovante de bolsa (para universitários).
- Xerox da carteira de identidade e CPF do candidato.
- Xerox da carteira de identidade ou certidão de nascimento dos dependentes da renda familiar total.
- Apresentação pessoal através de uma pequena biografia (uma página).
- Preencher a ficha de inscrição na entrega de TODOS os documentos.

Casa 1: Rua Sarmiento Leite, 1053
Casa 2: Rua José do Patrocínio, 648
Casa 3: Rua Luiz Afonso, 347

Cidade Baixa, Porto Alegre – CEP: 90050-170
Cidade Baixa, Porto Alegre – CEP: 90050-002
Cidade Baixa, Porto Alegre – CEP: 90050-310



CASA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA DE PORTO ALEGRE

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 3.404 de 9/7/1970 e pelo Decreto Estadual n.º 20.658 de 7/11/1970 e Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura pelo Processo 236.000/70 e Registrado na Secretaria do Trabalho e Ação Social com o n.º 1482.

C.N.P.J.: 92.979.293/0001-19

• OBSERVAÇÕES IMPORTANTES A RESPEITO DA DOCUMENTAÇÃO

- Consideramos grupo familiar pessoas que usufruam da renda da família, residindo na mesma casa ou não.
- **Não será considerada para fins de avaliação**, a declaração do candidato como único integrante do grupo familiar quando este recebe como fonte principal ou, única fonte de renda, os Benefícios da Assistência Estudantil ou “bolsas financeiras” para sua manutenção na universidade e para custear suas despesas. Este deverá apresentar documentação do grupo familiar de origem.
- Em caso de divórcio dos pais, apresentar comprovante de separação/divórcio ou certidão de óbito, no caso de um dos pais não constar no grupo familiar do candidato.
- Sempre que uma situação informada não puder ser comprovada por um documento oficial, tal situação deve ser **DECLARADA** e **ASSINADA** pela pessoa implicada, que assume a responsabilidade legal pela veracidade da informação.
- Os candidatos que realizarem sua inscrição via e-mail deverão enviar em anexo todos os documentos e a ficha de inscrição.
- Os candidatos que tiverem sua inscrição efetuada por e-mail deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**, apresentar no dia da entrevista, aos membros da comissão de seleção, as xerox dos documentos exigidos neste edital.

DA ENTREVISTA:

A entrevista individual ocorrerá no dia 01/04/17 podendo ocorrer também no dia 02/04/17 a partir das 8h30min nas dependências da Casa 2 (*endereço no rodapé*). Atrasos não serão tolerados. Solicitamos que os candidatos se apresentem com, no mínimo, **meia hora (30min) de antecedência**.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação da lista preliminar e lista final classificatória dos candidatos serão publicadas na página da instituição no Facebook (www.facebook.com/ceupaportoalegre) e no site (ceupa.com.br).

Para qualquer solicitação e/ou dúvida sobre o processo seletivo e resultados, os candidatos poderão entrar em contato com a comissão de seleção pelo e-mail cpai@ceupa.com.br.

DAS OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Não serão aceitos documentos rasurados, de difícil visualização ou compreensão.
- Não será aceita inscrição fora do prazo estipulado.
- A CPAI se reserva o direito de solicitar quaisquer outros documentos caso haja necessidade.
- A CPAI se reserva o direito de avaliar, segundo suas percepções, os candidatos que se submeterem à entrevista.
- Os casos omissos/excepcionais serão analisados e decididos pela CPAI.
- O processo seletivo terá intervalo para almoço – 12h às 13h30min.
- O candidato deverá conferir a partir do dia 29/03/17 seu turno e dia de entrevista a ser disponibilizado na fanpage e no site da CEUPA.
- São vedados os candidatos de Porto Alegre e/ou com pai e mãe residentes na Capital.

Douglas Delevati – Coordenador da CPAI

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2017

Casa 1: Rua Sarmento Leite, 1053
Casa 2: Rua José do Patrocínio, 648
Casa 3: Rua Luiz Afonso, 347

Cidade Baixa, Porto Alegre – CEP: 90050-170
Cidade Baixa, Porto Alegre – CEP: 90050-002
Cidade Baixa, Porto Alegre – CEP: 90050-310